



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 284

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 01

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica e estabelece outras providências.

A Câmara do Município de Conselheiro Mairinck, no uso das atribuições legais, aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, na unidade orçamentária do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar, em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 638/2017 de 30.10.2017, Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo:

01	:Legislativo Municipal	
001	:Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	:Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 25.000,00</u>
Fontes de recursos	:00001	
Total:	:	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para suportar as despesas do artigo anterior, o cancelamento parcial na seguintes dotação:

01	:Legislativo Municipal	
0001	:Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00	:Obras e Instalações	<u>R\$ 25.000,00</u>
Fontes de recursos	:00001	
Total:	:	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Mairinck, Pr., 15 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL